



Rua Barão de Piumhi, nº 168 - Bairro Centro - CEP 35570000 - Formiga - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 02/2024/FORMIGA

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública em Formiga, nos dias 06 de junho e 15 de agosto de 2024

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM FORMIGA, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o art. 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal de Formiga nº 3160, de 27 de abril de 2000, estabeleceu como feriados municipais os dias 06 de junho e 15 de agosto;

Considerando o que dispõe a Resolução nº170/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender o expediente nos dias 06 de junho e 15 de agosto de 2024, na unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Formiga/MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Formiga, 16 de maio de 2024.

Eduardo José do Carmo

Madep: 0794

Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José do Carmo, Defensor Público**, em 16/05/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0264002** e o código CRC **618195EE**.

9990000001.002050/2022-21

0264002v2

Criado por [eduardo.carmo](#), versão 2 por [eduardo.carmo](#) em 16/05/2024 14:58:20.